



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL



PORTARIA ADMINISTRATIVA CELC/GDG/CEFET-MG Nº 3, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (CELC)**, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria GDG-356/24, de 23 de agosto de 2024, e:

CONSIDERANDO:

- (i) a Resolução CD-34/03, de 18 de junho de 2003, que aprova o Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados;
- (ii) a Resolução CD-22/22, de 11 de agosto de 2022, e alterações posteriores, que consolida o Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- (iii) Resolução CD-21/24, de 22 de julho de 2024, que aprova o regulamento Geral de Eleições do CEFET-MG.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Edital CELC-369/2025 para eleição de representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, legislatura 2024-2026 e 2025-2027, anexo e parte integrante desta Portaria.

Esta portaria entra em vigor na presente data, e vigorará até 29 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 16:26)

ULISSES COTTA CAVALCA

PRESIDENTE - TITULAR

CELC (11.36.02)

Matrícula: ###106#7

Processo Associado: 23062.032864/2025-28

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de verificação: **c57cbb0d16**